



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera, *ad referendum*, a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 14, X, do Regimento Interno desse conselho, e tendo em vista os motivos expostos no processo nº 23347.021649.2019-67, relacionado ao processo nº 23347.010399.2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Presidente do Conselho Superior em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 08/11/2019 16:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89654

Código de Autenticação: d28e2ff4d9



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br